



Balneário Camboriú, 08 de abril de 2020

## NOTA OFICIAL 011/2020

CONSIDERANDO o Decreto Nº 550, de 07 de abril de 2020, do Governo do Estado de Santa Catarina, que alterou o art. 7º do Decreto nº 525, de 2020, que dispôs novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

*O Comitê de Emergência, do Centro Universitário Avantis – UniAvan, reunido em caráter extraordinário na manhã de 08 de março de 2020, adota, a partir dessa data, as seguintes medidas:*

- a) **o isolamento social de toda equipe técnico-administrativa do UniAvan se estenderá pelo período de 5 (cinco) dias, contados a partir dessa data; dando continuidade às atividades dos setores administrativos na modalidade home-office.**
- b) **dessa forma, até o dia 12 de abril, ficam suspensas todas as atividades administrativas presenciais, nas instalações do UniAvan e em todos os seus polos.**
- c) **nesse período, serão mantidas, no formato on-line e no horário normal, via plataforma Unimestre, todas aulas teóricas, inclusive na Quinta-feira Santa (09/04) e Sábado de Aleluia (11/04) para os cursos que têm disciplinas sendo oferecidas nesses dias.**
- d) **na Sexta-feira da Paixão (10/04), por ser feriado nacional, não haverá aulas e nem expediente remoto.**
- e) **aproveitamos a oportunidade para orientar nossa comunidade acadêmica para que fique atenta às constantes normas e decisões dos Governos Municipais, Estaduais e Federais, de modo a cumprirmos com as regras em vigência.**

Atenciosamente,

**Isabel Regina Depiné Poffo**

Reitora